



# **Câmara Municipal de Palmeira**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

## **ORDEM DO DIA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023**

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N<sup>os</sup>:**

105/2023 – O Vereador EGON KRAMBECK no uso de suas atribuições legais. REQUER após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente ao responsável pelo Cartório Criminal desta Comarca, para que o mesmo informe a esta Casa, se já houve a citação do denunciado na Ação Penal 82281.2023.8.16.0124, e, em caso negativo, porque isto ainda não ocorreu.

106/2023 – O Vereador EGON KRAMBECK no uso de suas atribuições legais. REQUER após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente ao Senhor Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, solicitando fotocópia do documento de anuência do Município de Palmeira, na condição de confrontante do imóvel, no qual mencione a concordância com o processo de retificação administrativa da matrícula 7.663, a qual culminou com a abertura da matrícula nº 12.831.

107/2023 – O Vereador ODAIR SANSON JÚNIOR no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, solicitando informações se existe previsão para a realização do alargamento e colocação de pedras nas curvas fechadas no calçamento da localidade de Vieiras, principalmente perto das residências dos senhores José Martins e Nicolau Mika.

108/2023 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando informações se existe projeto de reforma para a Praça Raul Braz de Oliveira e para cancha de bocha?

109/2023 - As Comissões de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE, e de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições legais, REQUEREM ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 27/2023.

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N<sup>os</sup>:**

131/2023 – A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Legislativo, o arquivamento do Relatório do Departamento Financeiro nº 037/2023 (em anexo).

132/2023 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Segurança e Trânsito, que realize estudo técnico para a construção de



# **Câmara Municipal de Palmeira**

ESTADO DO PARANÁ

---

reductor de velocidade tipo “Lombada”, na Rua Padre Anchieta, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde Dr. Jorge Amin Bacila.

133/2023 – O Vereador ODAIR SANSON JÚNIOR no uso de suas atribuições legais, INDICA, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que liga as localidades de Vilinha e Rincão do Cocho.

134/2023 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que seja tapado o buraco em frente a propriedade nº 384, Rua Marçal Batista Teixeira, bairro Vila Rosa.

## **EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

6173/2023 – Dispõe sobre o Dia Municipal da Oração no Município de Palmeira e dá outras providências.

6174/2023 – Autoriza a abertura de crédito adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 103.382,61, no Regime Próprio de Previdência Social.

6175/2023 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 62.000,00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

6176/2023 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 1.900.000,00, nas Secretarias Municipal de Educação e Esporte, e de Saúde.

## **EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N<sup>o</sup>:**

6177/2023 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 330.146,59, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

## **EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR N<sup>os</sup>:**

43/2023 – Introduce no Município de Palmeira as diretrizes da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, nos termos da Lei Federal nº 13.874/2019, altera as Lei Complementares nº 1, de 28/9/2017, e nº 19, de 26/6/2020, Lei nº 2.223, de 26/11/2002 e Lei nº 3.551, de 16/10/2013 e dá outras providências.

44/2023 – Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 2/2017, que institui a planta genérica de valores para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Palmeira e dá outras providências, e altera dispositivos da Lei nº 2223/2002, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e institui normas complementares de direito tributário.

## **EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>o</sup>:**

166/2023 – Concede homenagem na Galeria Lilás à Sra. Maria Izabel Pereira Corrêa.